

# SIND UNDF

[SINDUNDF.ORG.BR](http://SINDUNDF.ORG.BR)

# CARTILHA DE BOAS-VINDAS



Prezados(as) docentes,

É com muita alegria que damos a vocês as boas-vindas à Universidade do Distrito Federal. Tenham certeza de que sua presença aqui foi muito esperada, e a nomeação foi fruto de um trabalho coletivo para que o direito de assumir o seu cargo fosse garantido.

Este documento tem o intuito de tirar dúvidas sobre o início na universidade, dúvidas essas surgidas de demandas de vocês através do formulário online enviado e também baseadas em experiências anteriores.

A universidade é de quem luta por ela: servidores(as) que, com afinco, estudaram para ocupar esses espaços, nosso corpo discente e a comunidade que se beneficia pela existência de um espaço de aprendizagem, luta e geração de mudanças sociais.

Bem-vindos(as) à UnDF!

SinDUnDF.

Março de 2026.

# Sites Úteis

[universidade.df.gov.br](http://universidade.df.gov.br)  
(site externo da UnDF)

[undf.edu.br](http://undf.edu.br)  
(portal interno da UnDF)

[ava.undf.edu.br](http://ava.undf.edu.br)  
(ambiente virtual de aprendizagem - moodle)

[suporte.undf.edu.br](http://suporte.undf.edu.br)  
(suporte de TI e prefeitura)

[biblioteca.sophia.com.br/terminal/8966](http://biblioteca.sophia.com.br/terminal/8966)  
(biblioteca virtual)

[academico.undf.edu.br](http://academico.undf.edu.br)  
(sistema de protocolo do PEI)

[sei.df.gov.br](http://sei.df.gov.br)  
(sistema eletrônico de informações)

[gdfnet.df.gov.br](http://gdfnet.df.gov.br)  
(portal do servidor - contracheque)

[economia.df.gov.br/carreiras-do-df](http://economia.df.gov.br/carreiras-do-df)  
(carreiras do GDF)

[sinj.df.gov.br/sinj/](http://sinj.df.gov.br/sinj/)  
(portal de normas do DF)

[siapmed.df.gov.br](http://siapmed.df.gov.br)  
(protocolo de perícias médicas do GDF)

[google.com.br](mailto:google.com.br)  
(e-mail e outros serviços institucionais da UnDF)

[cas.gdfnet.df.gov.br](http://cas.gdfnet.df.gov.br)  
(outlook institucional do GDF)

[sindundf.org.br](http://sindundf.org.br)  
(site da SinDUnDF)

[chat.whatsapp.com/FV9aODPHyvhET7HFiepdJw](https://chat.whatsapp.com/FV9aODPHyvhET7HFiepdJw)  
(grupo geral dos docentes)

# INFORMAÇÕES GERAIS DA CARREIRA

## Carreira do Magistério Superior

A carreira do Magistério Superior do Distrito Federal é regida pela Lei nº 6.969/2021. Nos temas em que ela deixa lacuna, a carreira é regida pela Lei Geral dos Servidores Públicos, a Lei Complementar 840/2011 (em temas como afastamentos, licenças, adicionais noturnos, por tempo de serviço etc.). As tabelas de remuneração atual encontram-se no site da SEEC/DF. O restante da regulação também consta no mesmo site. Alguns temas específicos são regulamentados internamente pela UnDF.

## Cargos de Tutor e Professor

Para efeitos práticos, não há diferença entre tutor e professor no dia a dia da UnDF. O texto da Lei 6.969/2021 não indica nenhuma diferença substancial na definição dos cargos, sendo ambos responsáveis por ensino, pesquisa e extensão, de forma presencial. A Portaria Conjunta 21 de 2023 mantém a distinção de forma sutil e não reflete a prática cotidiana da UnDF.



## Não há Dedicção Exclusiva

A Lei da carreira do Magistério Superior não prevê a Dedicção Exclusiva, o que prejudica as atividades de pesquisa e extensão. No DF já houve dedicação exclusiva para o Ensino Básico (TIDEM), entretanto ela foi incorporada. A criação desse regime de trabalho é uma das pautas da Campanha Salarial.

# PROGRESSÃO E GRATIFICAÇÕES

## Progressão Horizontal

Os docentes admitidos no concurso público para cargo com exigência de titulação inferior a que detêm atualmente, poderão solicitar imediatamente progressão horizontal. A progressão resultará em efeito para o salário no prazo de 30 dias após o pedido, nos termos dos artigos 11 ao 14 da Lei 6.969/2021.



## Aceleração da Carreira

Segundo o artigo 11, §1º, II da Lei 6.969/2021, a UnDF é responsável pela edição de norma interna que regulamente o avanço vertical na carreira por meio de formação continuada. Até o momento essa norma não foi editada, portanto não há possibilidade de avanço vertical, exceto por tempo de serviço (365 dias).



## Gratificações

Não há previsão no GDF para a concessão de gratificações para atividades de gestão. Atualmente, os docentes acumulam tarefas de forma não remunerada, excetuando os comissionados. Há previsão de um projeto de Lei que foi negociado em 2023 e está previsto na LDO. Ele se encontra no processo SEI 04030-00001786/2023-53. Contudo ainda não há previsão concreta de envio desse projeto à CLDF.

# FÉRIAS E AFASTAMENTO

## Férias Coletivas

Os docentes da UnDF têm férias coletivas de 30 dias normalmente no mês de janeiro. No mês de julho também há recesso, de acordo com o definido no calendário acadêmico de cada ano.

## Afastamento

O Afastamento para atividades acadêmicas é regulamentado pelo Decreto no 29.290/2008. Ele pode ser com ônus total ou parcial para a UnDF. Os afastamentos nacionais devem ser solicitados com 60 dias de antecedência e internacionais com 90 dias. Os pedidos são feitos via SEI. Na prática, os prazos e critérios para a aprovação dos afastamentos são fluidos.



## Afastamento para Pós-Graduação

Embora a Lei Complementar 840/2011 preveja afastamento para pós-graduação, inclusive para pós-doutorado, e a Lei 6.969/2021 preveja que esse afastamento possa ser concedido à no mínimo 1% dos docentes, não há regulamentação interna que preveja as regras para a concessão desse direito.

## SEI

Para acessar o SEI e os computadores da UnDF, use o nº de matrícula e senha. A senha expira periodicamente aproximadamente a cada 60 dias, de forma inconsistente. É possível pedir para resetar a senha pelo Suporte (ver abaixo). Ela pode ser redefinida em qualquer computador da UnDF ou de casa por meio do outlook do GDF (<https://cas.gdfnet.df.gov.br/>), cujo e-mail é [matrícula]@universidade.df.gov.br.

# INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES

## Acumulação

Atualmente a UnDF não permite a acumulação de dois cargos de 40 horas, embora haja jurisprudência na direção contrária. A alteração de carga horária só tem sido autorizada por meio de permuta entre um docente 20horas e outro 40horas. A compatibilidade de horários é realizada por meio de relatórios mensais entregues à DIGEP via SEI.

## Folha de Ponto

A assinatura da folha de ponto é feita mensalmente por meio de um documento físico que se encontra na sala dos professores.



## Não há avaliação de produtividade

A forma como a distribuição da carga horária entre pesquisa, extensão e ensino está regulamentada submete a pesquisa e extensão à categoria *coordenação pedagógica*; o ensino é regulado pela Lei 6.969/2021, a qual prevê o **mínimo** de 20 ou 10 horas em sala de aula. Assim, nem a folha de ponto nem o PIT (ver abaixo) refletem precisamente o trabalho cotidiano do docente. A SinDUnDF protocolou um pedido de parecer à CEDF solicitando a revisão dessas normas.

## SIAPMED

Serviço de agendamento de inspeção médica para mais de 10 dias de licença; até 10 dias o envio é feito via SEI; para afastamento de até 3 dias, basta o atestado médico.

(vide processo o Memorando 10 no processo SEI 04030-00000985/2024-25)

<https://siapmed.df.gov.br/>

# DOCUMENTOS DE REGISTRO

## PIT

Plano Individual de Trabalho (PIT). Registra o planejamento semestral de acordo com o disposto na Portaria nº 11/2023. Deve ser protocolado semestralmente, via e-mail, Solis ou SEI; a orientação é inconsistente e varia semestralmente. No site <https://undf.edu.br> há um manual de envio por meio do Solis. Os docentes 20horas devem complementar 400 horas semestrais e os docentes 40horas devem completar 800 horas. A partir dele são criadas planilhas que expõe os professores e não creditam adequadamente as atividades de pesquisa e extensão.

## PID

Plano Interdisciplinar Docente (PID). Foi criado com a intenção de substituir o plano de aula. Também deve ser postado na página do curso no AVA/Moodle. Deve ser protocolado semestralmente, via e-mail, Solis ou SEI, a orientação também é inconsistente e varia semestralmente. No site <https://undf.edu.br> há um manual de envio por meio do Solis.

## PEI

Plano Educacional Individualizado (PEI). A adaptação das disciplinas é um direito dos alunos PCD e é registrada nesse sistema. Assim, é obrigatório preencher o PEI de cada discente com necessidades educacionais específicas. Vide manual disponível no processo SEI 04030-00001520/2024-91. Ele é feito por meio do site: <https://academico.undf.edu.br>. O sistema é lento, difícil de navegar e expõe os laudos de todos da UnDF.

# SISTEMAS DA UNIVERSIDADE

## Solis

Este é um sistema multitarefas (lançar frequências, notas, acesso a outros sistemas, como biblioteca, cujo login é o email institucional, moodle...): <https://undf.edu.br/>.

## AVA

Este é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) - <https://ava.undf.edu.br/>. Ele é usado pelos professores para organizar as aulas. Não substitui as atividades presenciais.

## Suporte

A plataforma de Suporte de TI e Prefeitura deve ser logado com a sua conta institucional do Google (@undf.edu.br).

Nela você poderá abrir chamados para problemas com acesso ao wi-fi, cadastrar para acessar biblioteca virtual, resetar senha do SEI, sugerir melhorias nos diferentes sistemas, reserva de sala, projetor etc.) <https://suporte.undf.edu.br/>.

## Google

O e-mail institucional, [prenome.sobrenome]@undf.edu.br, é acessado via google. O sobrenome pode ser alterado mediante solicitação a gestão. Ele oferece os serviços de e-mail, drive, classroom, meet, gemini etc. Esses serviços só podem ser compartilhados com outras contas institucionais.



## Não há Colegiados

Embora haja previsão e exigência de decisões colegiados em diversas normas internas da UnDF, esse órgão nunca foi regulamentado. Na prática alguns cursos funcionam com uma aglomeração espontânea de docentes. Mas a presença em um outro aglomerado não costuma ser constante nem garantida. Na UnDF, os espaços institucionais de diálogo e tomada de decisão são substituídos por relações de amizade e conversas de bastidores.

Essa situação gera uma cascata de irregularidades que tem efeitos negativos nas Coordenações, NDEs, Avaliação dos Cursos e distribuição das disciplinas.

## Irregularidade nas Coordenações

Os docentes que exercem as atividades de coordenação assumiram essa função mediante uma normativa imposta pela Reitoria por meio de designação compulsória. Isso viola a Instrução 6 que explicitamente exige eleição pelos colegiados. Alguns aglomerados realizaram eleições simbólicas, contudo, sem colegiados devidamente constituídos.

Como não há colegiados, as relações hierárquicas são opacas. Isso gera pouco efeito no caso das coordenações, uma vez que na prática todas as decisões emanam diretamente da reitoria. A função das outras camadas resume-se a comunicar e executar.

## Distribuição das Disciplinas

Como não há colegiados e nem hierarquia claramente estabelecida, a distribuição das disciplinas costuma ser feita por meio de planilha aberta. Quem chega primeiro escolhe as disciplinas. Se houver disciplinas sem professor, a gestão realiza designação compulsória. As designações respeitam a relação entre o conteúdo a formação do docente de acordo com a comodidade do gestor.

# Atendimento Jurídico



RESENDE MORI HUTCHISON

A D V O C A C I A

A SinDUnDF e o escritório RMH Advocacia estão comprometidos em fortalecer a categoria dos servidores da carreira do Magistério Superior do DF por meio da defesa ativa dos seus direitos.

Você poderá solicitar orientações sobre problemas jurídicos e administrativos da UnDF. O escritório também oferece acompanhamento em casos de Processos Administrativos Disciplinares (PAD).

O escritório também oferece atendimento com desconto para lides pessoais não relacionadas ao vínculo com a UnDF

Para sua comodidade, é oferecido atendimento Jurídico Online. Você pode agendar consultas por videochamada via Google Meet com advogados especializados, de forma ágil e contínua.

Filie-se e aproveite o suporte jurídico que você precisará.

# Convênios

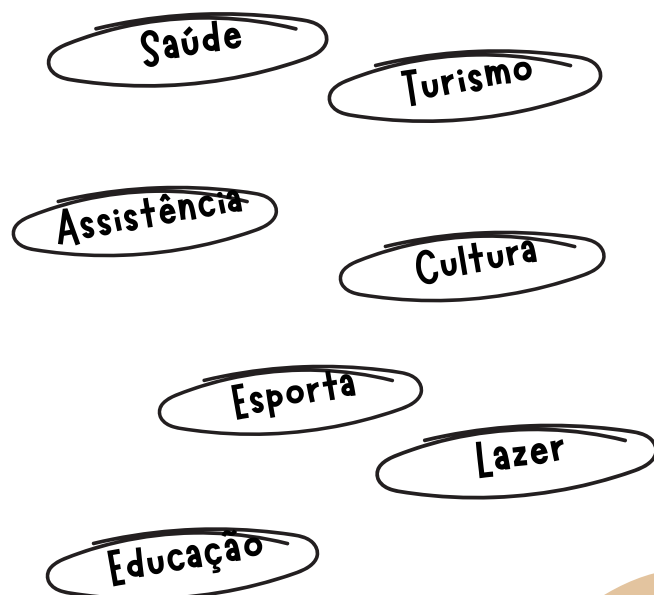
## SESC - DF

Os sindicalizados(as) têm acesso aos descontos da categoria de “conveniados”. Ela permite o acesso aos serviços ofertados pelo SESC/DF, como os clubes, teatros, serviços médicos e odontológicos, dentre outros. As vantagens se estendem aos dependentes (filhos e cônjuge). O convênio é para utilização exclusiva do Sesc no Distrito Federal.

## PARA SE CADASTRAR:

Compareça a qualquer sede do Sesc/DF com documento pessoal e ofício confirmando que você é filiado à SinDUnDF e está com as contas em dia.

OBS: O OFÍCIO DEVERÁ SER SOLICITADO À SINDUNDF VIA E-MAIL.



# Campanha Salarial



## Em resumo

A campanha salarial foi lançada em fevereiro de 2025, com a apresentação da proposta do GT sindical à Reitoria. Em 14 de março o Grupo de Trabalho institucional foi lançado e a proposta desmembrada em duas partes: com impacto financeiro e sem impacto financeiro.

A parte com impacto foi modificada por contra proposta da reitoria. Uma vez aprovada em Assembleia, ela foi encaminhada à Secretaria de Economia (SEEC). Atualmente seguimos com as reuniões com a equipe técnica do órgão.

Na última reunião, participaram representantes das Reitoria *Pro Tempore*, da SEEC e da SinDUnDF. Esclareceu-se que o andamento da proposta depende de articulação política.

Nosso próximo passo é a mobilização coletiva e luta pela valorização da carreira

## INFORMAÇÕES SOBRE A CAMAPANHA SALARIAL



### PRINCIPAIS PONTOS DO ESTADO ATUAL DA PROPOSTA:

- Aumento de 10% no vencimento base;
- Aumento da GMS de 30% para 60%;
- Redução de 25 para 20 padrões.

**SOLICITAMOS TAMBÉM A RETOMADA DAS QUESTÕES SEM IMPACTO FINANCEIRO, TAIS COMO CARGA HORÁRIA E UNIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

# Mensalidade Sindical

A SinDUnDF mantém-se por meio de cobrança de mensalidade descontada diretamente na folha de pagamento. O valor é de 1% do salário bruto descontado dos adicionais.

Essa cobrança só feita para os filiados, os quais têm acesso aos serviços e vantagens mencionados nesse manual!

Até a nomeação de 2026, contávamos com uma taxa de 80% de filiação, o que nos fortaleceu para enfrentar os desafios do ensino superior do DF!

## **Padrão 1 - 40 horas**

Especialização

Mestrado

Doutorado

## **Desconto**

R\$ 68,12

R\$ 74,31

R\$ 80,51

## **Padrão 1 - 20 horas**

Especialização

Mestrado

Doutorado

## **Desconto**

R\$ 34,06

R\$ 37,15

R\$ 40,25

**Faça parte da nossa luta!**

**SINDICALIZE-SE**

